



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Despacho Administrativo

MARCELO ANTONIO BURIN, Prefeito Municipal de Tucunduva/RS, no uso de suas atribuições legais, considero o que segue:

Tendo em vista o julgamento do recurso administrativo referente a Concorrência Pública nº 02/2020 exarado pela Comissão Permanente de Licitação, discordo do referido julgamento e acolho na íntegra o recurso administrativo apresentada pela empresa Carpenedo & Cia Ltda, tendo em vista o parecer favorável do Contador do Município, determino a sua habilitação imediata, não sendo necessário o decurso do prazo de oito dias úteis, em virtude da empresa ser a única participante.

Tucunduva/RS, 23 de Junho de 2020.


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal